

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/N.º 175, de 03 de julho de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria no. 257, de 12/11/91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea g, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução no. 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Considerando a solicitação constante do Processo nº 52600.015015/2007 referente a Portaria INMETRO/DIMEL nº 158 de 18/09/2003, resolve:

Art. 1º - Alterar o subitem 1.1, o qual passará a ter a seguinte redação:

1.1 Fabricante: ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.  
Endereço: Rua 26 de novembro, 79 – Centro – Tremembé – São Paulo  
CEP: 12120-000  
CNPJ: 07.791.107/0001-44

Art. 2º - Alterar o subitem 1.4, o qual passará a ter a seguinte redação:

1.4 Marca: ELEC

Art. 3º - Alterar o subitem 4.1, alínea “b”, o qual passará a ter a seguinte redação:

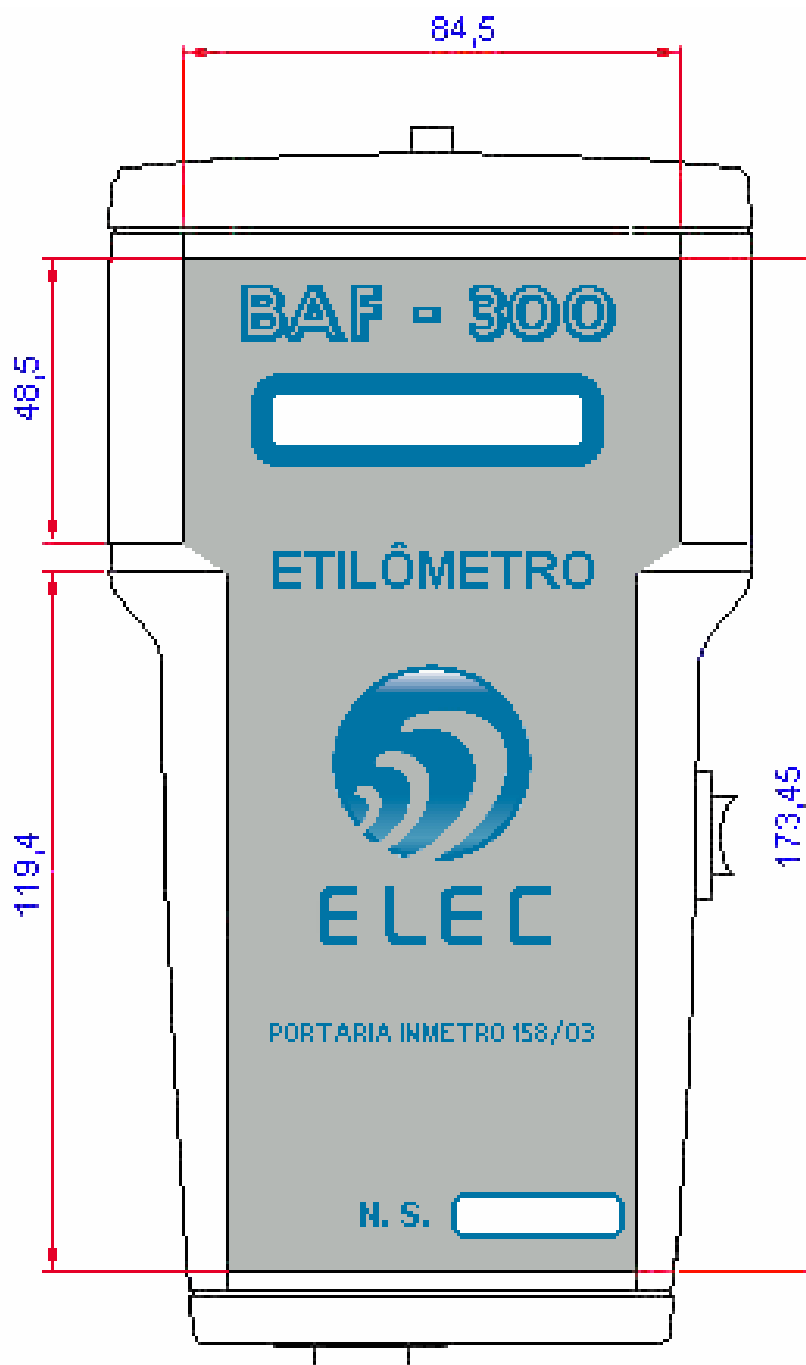
b) ELEC

Art. 4º - Alterar os desenhos constantes nos subitens 6.2 e 6.3 – Vista posterior com inscrições e dimensões e vista superior e lateral com plano de selagem conforme anexos 2 e 3, respectivamente.

Art. 5º - Alterar o desenho constante no anexo 1 – Vista frontal com inscrições e dimensões, da Portaria INMETRO/DIMEL nº 235 de 01/12/2004.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO MARTINELLI RÉCHE  
Diretor Substituto de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 175/07, DE 03 DE julho DE 2007



FABRICANTE

**ELEC IND. COM. EQUIP. MEDIÇÃO LTDA.**

COTAS EM:

**mm**

ESCALA

VISTA FRONTAL COM INSCRIÇÕES E DIMENSÕES

ANEXO:

01